



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS**  
**Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br)  
| [www.ihac.ufba.br/eisu](http://www.ihac.ufba.br/eisu)

**Chamada de Seleção Interna do PPGEISU/UFBA para indicação de Professor/a Visitante 2024 para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores/as Visitantes nos termos do Edital PV 008/2024 - PRPPG/UFBA**

## 1. Objeto da seleção

Este edital regulamenta o processo seletivo simplificado para professores/as visitantes, brasileiros/as e/ou estrangeiros/as, no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade (PPGEISU), da Universidade Federal da Bahia (UFBA). O referido processo deve gerar uma relação de selecionados/as, que será encaminhada para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/UFBA).

A seleção, realizada internamente no PPGEISU/UFBA, tem **caráter indicativo**, sendo que a avaliação e o resultado definitivos, considerando todas as candidaturas da UFBA, serão realizados por um Comitê Multidisciplinar designado pela PRPPG/UFBA para tal finalidade.

A chamada atende às condições e exigências do Edital PV 008/2024 - PRPPG/UFBA, disponível na versão em português e em inglês no link <http://www.prppg.ufba.br>.

## 2. Requisitos dos/as candidatos/as

- Possuir título de doutor/a, com três anos completos, no período da inscrição junto ao PPGEISU/UFBA, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- Não residir no estado da Bahia, condição atestada por meio de comprovante de residência e declaração do candidato;
- Ter disponibilidade para dedicação exclusiva de forma presencial às atividades junto ao PPGEISU/UFBA durante o período de desenvolvimento do Plano de Trabalho e do contrato;
- Possuir produção científica relevante e experiência de orientações;
- Não ser servidor/a ativo/a da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado/a ou servidor/a de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei no 8.745/93;
- Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;
- Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- Não ser servidor/a docente ou técnico/a administrativo/a de educação superior aposentado/a pela UFBA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS**  
**Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br)  
| [www.ihac.ufba.br/eisu](http://www.ihac.ufba.br/eisu)

### **3. Duração do Plano de Trabalho**

O período de desenvolvimento do Plano de Trabalho no PPGEISU/UFBA, conforme Edital PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA, deverá ter:

- Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a estrangeiro/a, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

### **4. Inscrição**

A inscrição dos/as candidatos/as no processo seletivo se dará mediante envio de solicitação de inscrição para o e-mail [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br), com o assunto PROFESSOR VISITANTE + Nome e sobrenome do/a candidato/a, anexando na mensagem todos os documentos listados abaixo, cuja apresentação é obrigatória para o deferimento das candidaturas junto ao PPGEISU/UFBA e, posteriormente, junto à PRPPG.

#### **4.1. Todos/as os/as candidatos/as devem apresentar, em formato PDF:**

- Ficha de inscrição contendo informações sobre o/a candidato/a, conforme modelo em anexo;
- Currículo em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
- Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, com título, assinado e rubricado pelo/a candidato/a, em formato PDF, incluindo:
  - Detalhamento das atividades acadêmicas e científicas a serem realizadas no âmbito do PPGEISU/UFBA, explicitando o cronograma planejado e os produtos / resultados previstos como fruto da ação no Programa;
  - Indicação de possíveis articulações com o trabalho em desenvolvimento pelo corpo docente do PPGEISU/UFBA e/ou por grupos de pesquisa vinculados ao Programa, valorizando a formação de redes de cooperação entre este Programa e outros, de universidades nacionais e/ou estrangeiras.

#### **4.2. Candidatos/as Brasileiros/as**

- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
  
- Declaração de que não reside no estado da Bahia;
- Cópia de comprovante de residência;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS**  
**Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br)  
| [www.ihac.ufba.br/eisu](http://www.ihac.ufba.br/eisu)

- Certificado de reservista (se for o caso);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP.

### 4.3. Candidatos/as Estrangeiros/as

- Documento declarando que não é residente no Brasil;
- Cópia do passaporte (foto e número);
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma.
- Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior;
- Visto de trabalho. NOTA: A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho.

### 5. Vagas

- A UFBA disponibilizará **25 vagas** para todos os programas de pós-graduação. Vagas não preenchidas, por qualquer razão, serão atribuídas ao suplente sequencial da chamada como um todo, o que não necessariamente significa o próximo na lista interna informada pelo PPGEISU.

### 6. Processo de Seleção

#### 6.1 Comissão de Seleção

O colegiado do PPGEISU/UFBA aprovará uma comissão composta por três docentes do Programa para avaliar a documentação e Planos de Trabalho dos/as candidatos/as inscritos/as na Seleção.

#### 6.2 Critérios de Seleção

- a) Currículo do/a candidato/a, considerando o grau de excelência da sua formação acadêmica, prêmios e distinções recebidos, produção e experiência profissional alinhadas com os interesses do Programa, bem como engajamento em atividades de pesquisa e extensão e experiência nas atividades de ensino e de orientação condizente com o tempo de obtenção do título de doutorado (Peso 50%).
- b) Plano de Trabalho, observando o seu mérito quanto à qualidade, aderência com as atividades do Programa, pertinência dos interesses de pesquisa, atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós- Graduação durante o período da contratação, cronograma planejado, produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, relevância dos resultados previstos e aptidão para ministrar disciplinas obrigatórias e optativas no PPGEISU/UFBA (Peso 35%).
- c) Interação com o corpo docente do Programa e/ou grupos de pesquisa (proposição de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publicação com corpo docente/discente, proposição de eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS**  
**Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br)  
| [www.ihac.ufba.br/eisu](http://www.ihac.ufba.br/eisu)

participação de comissões do PPG), valorizando a formação de redes de cooperação e ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica e formação de recursos humanos (Peso 15%).

### 6.3 Cálculo de nota final para classificação das candidaturas

A nota final de classificação será obtida a partir da utilização da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(a \times 5) + (b \times 3,5) + (c \times 1,5)}{10}$$

Sendo “a” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para o currículo do/a candidato/a, “b” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para o Plano de Trabalho, “c” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para a interação do/a candidato/a com corpo docente do PPGEISU/UFBA e/ou grupos de pesquisa, indicada no Plano de Trabalho.

A seleção e classificação das propostas apresentadas será submetida para apreciação pelo Colegiado do PPGEISU/UFBA.

### 7. Prazo de inscrições e entrega da documentação

As inscrições deverão ser feitas até o dia **07 de julho de 2024**, através da solicitação por e-mail e do envio, em meio digital, da documentação listada no item 4, para o e-mail [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br), com o assunto Professor Visitante 2024 + Nome e sobrenome do/a candidato/a.

A documentação apresentada terá validade jurídica. A constatação de falsidade nas informações prestadas implicará a eliminação do processo seletivo e a adoção de procedimentos administrativos e judiciais cabíveis.

### 8. Divulgação dos Resultados

A **divulgação do resultado** da etapa de seleção interna de professores/as visitantes será feita para o email do docente pelo qual foi enviada a documentação da candidatura ao Programa, até o dia **12 de julho de 2024**. Recursos relativos a esse resultado poderão ser enviados até **48 horas corridas** após a data da sua divulgação.

Até **17 de julho de 2024**, após apreciação de eventuais recursos, será divulgada a **lista definitiva dos/as candidatos/as selecionados/as pelo PPGEISU/UFBA, homologada pelo seu Colegiado**, ordenada por prioridade, para envio à PRPPG para avaliação e seleção final.

### 9. Recursos

Pedidos de recurso deverão ser assinados e interpostos no prazo de até 2 (dois) dias corridos a **partir da primeira divulgação do resultado** enviado para o email do docente candidato.

### 10. Disposições finais

Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pelo colegiado do curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS**  
**Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br)  
| [www.ihac.ufba.br/eisu](http://www.ihac.ufba.br/eisu)

**Informações:**

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade. E-mail: [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br)

Salvador, 17 de junho de 2024.

Prof. Maria Thereza Ávila Dantas Coelho  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade  
UFBA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS**  
**Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br)  
| [www.ihac.ufba.br/eisu](http://www.ihac.ufba.br/eisu)

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL PV 008/2024 PRPPG/UFBA**

DADOS DO CANDIDATO	
Nome	
E-mail para contato	
País de Nascimento	
Número do CPF ou Passaporte	
Endereço Residencial (informar cidade/país)	
Universidade onde realizou o doutorado	
Data em que obteve o título de doutorado (dia/mês/ano)	
Deseja concorrer às vagas reservadas aos negros (preto ou pardo)? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
INFORMAÇÕES PARA O POSSÍVEL CONTRATO DE TRABALHO	
Período do contrato (em meses)	
Previsão de início e término do contrato (mês/ano)	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Nome do Programa de Pós-Graduação	
Nome do Coordenador	
Classificação do candidato (seleção realizada no PPG)	
Parecer sobre o (a) candidato (a), elaborado pelo Programa de Pós-Graduação	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS**  
**Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 [aisu@ufba.br](mailto:aisu@ufba.br)  
| [www.ihac.ufba.br/eisu](http://www.ihac.ufba.br/eisu)

